



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 173/94


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º - Conceder licença para tra
tamento de saúde, por prazo indeterminado, à Srª ORLANDA BERTO
LI DIDO, portadora do R.G. nº 14.897.754, a partir da presente
data, conforme o Processo nº 1.674/93.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JULHO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 18 de julho de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração